EXPEDIDO
Ofício nº 339 / 2021
Em: 12 / 05 / 2021
Danielle Machado
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 11 / 05 / 2021
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 961 /2021
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

EXPEDIDO
Ofício nº 340 / 2021
Em: 12 / 05 / 2021
Danielle Machado
VISTO

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano** com cópia para a **Secretaria de Infraestrutura**, solicitando a inclusão no *"Programa Pavimenta Cabedelo"* a **Rua Costa Bela Vista**, situada no bairro de Ponta de Campina (acesso a Polícia Federal e praia), neste município, tendo em vista o pleito se tratar de uma solicitação de toda a comunidade local.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma solicitação de toda comunidade local e vizinhança que vem sofrendo com transtornos ocasionados pelas recentes chuvas, deixando muita lama, água acumulada propiciando mosquitos e outros insetos causadores de doenças, além de muitos buracos.

Dada a justificativa, conto com a aprovação dos nobres colegas Vereadores e, desde já, agradeço o apoio e compreensão na luta para uma melhor qualidade de vida de toda aquela comunidade.

Plenário "Luiz de Góes", em 11 de maio de 2021.

EVILÁSIO CAVALCANTI
Vereador - DEM

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às 10:37 hs, Em: 11/05/2021
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 341/2021
Em: 12/05/2021
Daniele Machado
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 11/05/2021
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO N° 262 /2021
(Do Vereador Wagner do Solanense)

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 10:55 hs. Em: 11/05/2021
VISTO

Senhora Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano,** solicitando que seja feito um estudo para Implantação e Instalação de Sistema de Energia FOTOVOLTAICA, junto as repartições públicas do município (Hospitais, escolas, casa legislativa e prédios próprios municipais). Para a realização e implantação existem recursos de ordem federal e municipal (Fundo Municipal de Meio Ambiente), além de linhas de créditos acessíveis para tal fim.

Justificativa.

A energia fotovoltaica é a energia elétrica produzida a partir de luz solar, este sistema gera energia limpa e renovável, além de econômica aos cofres públicos. Também frisar que não causam impactos ambientais, visando promover a sustentabilidade nos prédios públicos próprios, contribuindo diretamente na promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial a sadia qualidade de vida.

Cabedelo (PB), em 10/05/2021.

Wagner Rogério F. Silva
WAGNER DO SOLANENSE